

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete simples adaptada para transporte escolar terrestre, com condutor e monitor de alunos, destinado a atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino da zona rural no Município de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍCULOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (MÊS)	V. MENSAL.	V. TOTAL
01	Serviço de Locação de Veículo Tipo camionete simples adaptada, caminhonete 4x4, cabine simples com carroceria coberta, adaptados com acentos e encostos acolchoados e seguros para transportar alunos, ano mínimo de fabricação 2021, com ar condicionado, direção hidráulica, motor a diesel, com potência mínima de 2.0, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, com condutor e monitor, motor a diesel, com combustível por conta da Contratante, para suprir as demandas de transporte escolar na Escola Nova de Ensino Municipal Rural na Baixa Verde, localizada na BR 317, KM 25, Ramal Almoxarifado, KM 0,5, do município de Senador Guiomard-AC. Com rota média diária de 153 KM.	UNID.	01	05 MESES		
TOTAL						

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até o dia 13 de julho de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 07 de julho de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076, DE 03 DE JULHO DE 2026

"Institui a Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e de Processo Administrativo Sancionador, no âmbito da Administração Pública do Município de Tarauacá, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ. Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a apuração de fatos que possam configurar irregularidades praticadas por servidores públicos municipais, bem como por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, devido processo legal, contraditório e ampla defesa, previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinam as infrações administrativas e as sanções aplicáveis aos licitantes e contratados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 064, de 12 de junho de 2026, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções em licitações e contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência, uniformidade e segurança jurídica à instauração e condução dos procedimentos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e de Processo Administrativo Sancionador, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, destinada à condução de:

I – procedimentos de sindicância investigativa;

II – sindicâncias punitivas, quando cabíveis;

III – Processos Administrativos Disciplinares destinados à apuração da responsabilidade administrativa de servidores públicos municipais;

IV – Processos Administrativos Sancionadores destinados à apuração da responsabilidade administrativa de licitantes e contratados, instaurados com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 064, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Orlando Bezerra da Silva;

II – Secretário: Francisco Oliveira de Moraes;

III – Membro: Deugilson do Nascimento Silva.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente:

I – realizar a instrução e condução dos procedimentos de sindicância administrativa;

II – conduzir os Processos Administrativos Disciplinares – PAD regularmente instaurados;

III – conduzir a instrução dos Processos Administrativos Sancionadores instaurados para apuração da responsabilidade administrativa de licitantes e contratados;

IV – promover diligências, oitivas, perícias, inspeções, requisição de documentos e demais atos necessários à completa apuração dos fatos;

V – assegurar aos investigados, acusados, licitantes e contratados o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 2.095.568,50 (dois milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.542.21.0000- Transferencia do FUNDEB-Complementação da união- VAAT Educação- FUNDEB e outros .
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.550.00.0000- Transferencias do salário- educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.090– Manutenção do Transporte escolar- Ensino fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.553.00.0000- Transferencia de recurso do FNDE referentes ao programa nacional de transporte escolar

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação –

Decreto nº 010/2025

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ n.º 00.604.122/0001-97

Fernando Tannus Narduchi

Representante

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026

PROCESSO N.º 3.579/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados e de serviços assistenciais em saúde mediante disponibilização de equipe multidisciplinar, destinada ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EM FAVOR da Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA – CNPJ: 08.646.162/0001-03, INSC. ESTADUAL N.º: 01.081.493/0001-50. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA – CNPJ: 08.646.162/0001-03, INSC. ESTADUAL N.º: 01.081.493/0001-50. Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1.857. Bairro: Bosque / Rio Branco/AC, CEP: 69.900-670, email: licitações.ame@gmail.com, telefone: (68) 2102-4960 / (68) 99957-1513. Sócio Proprietário: Marcos Vinicius da Silva Diniz, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 128.52627 SEPC/AC e CPF nº 811.348.782-49. Dados Bancários: Banco: SICRED - 748, agência: 0805, conta corrente: 57597-0.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE/PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA ANUAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 01 – PROCEDIMENTOS						
1	Auxiliar Administrativo	Turno	Apoio operacional administrativo – 5h trabalhadas – diurno (matutino ou vespertino).	3.744	44,00	164.736,00
2	Auxiliar Administrativo	Turno	Apoio operacional administrativo – 5h trabalhadas – noturno.	4.380	55,00	240.900,00
3	Técnico de Enfermagem	UND	Acompanhamento pacientes hemodíalise (Tarauacá/CZS/Tarauacá) ida e volta	144	990,00	142.560,00
4	Técnico de Enfermagem	UND	Imunização - Vacina	6.400	33,00	211.200,00
5	Técnico de Enfermagem	UND	Visita domiciliar clínica	8.760	132,00	1.156.320,00
6	Técnico de Enfermagem	UND	Curativo simples	2.920	44,00	128.480,00
7	Técnico de Enfermagem	UND	Pré consulta - verificar sinais vitais e antropometria	24.000	132,00	3.168.000,00
8	Enfermeiro(a)	UND	Administração de medicamentos parenteral (injeções: intravenosa, intramuscular, subcutânea), sublingual (debai-xo da língua), inalatória (pulmões)	17.520	33,00	578.160,00
9	Enfermeiro(a)	UND	Consulta de enfermagem	14.016	149,00	2.088.384,00

10	Enfermeiro(a)	UND	Preventivo do Câncer do Colo do Útero - PCCU	7.008	98,00	686.784,00
11	Enfermeiro(a)	UND	Teste rápido	11.016	44,00	484.704,00
12	Enfermeiro(a)	UND	Realização do exame de eletrocardiograma	7.008	55,00	385.440,00
13	Enfermeiro(a)	UND	Pré-natal	7.008	88,00	616.704,00
14	Enfermeiro(a)	UND	Puericultura	3.504	55,00	192.720,00
15	Enfermeiro(a)	UND	Retirada de ponto	800	55,00	44.000,00
16	Enfermeiro(a)	UND	Curativo especial	2.880	66,00	190.080,00
17	Enfermeiro(a)	UND	Visita domiciliar clínica	8.760	154,00	1.349.040,00
18	Enfermeiro(a)	UND	Palestra Educacional em saúde coletiva	2.336	440,00	1.027.840,00
19	Enfermeiro(a)	UND	Acompanhamento pacientes hemodiálise (Tarauacá-CZS)	144	1.320,00	190.080,00
20	Médico Generalista	UND	Consulta médica ambulatorial	24.000	176,00	4.224.000,00
21	Cirurgião-Dentista	UND	Consulta odontológica inicial/programática/retorno	6.034	154,00	929.236,00
22	Cirurgião-Dentista	UND	Aplicação tópica de flúor (por paciente/sessão)	3.017	44,00	132.748,00
23	Cirurgião-Dentista	UND	Evidenciação de placa bacteriana (por paciente/sessão)	1.509	46,00	69.414,00
24	Cirurgião-Dentista	UND	Orientação de higiene bucal (por paciente/sessão)	1.509	38,50	58.096,50
25	Cirurgião-Dentista	UND	Selamento provisório de cavidade dentária (por dente)	1.509	55,00	82.995,00
26	Cirurgião-Dentista	UND	Raspagem, alisamento e polimento supra gengival (por sextante)	1.509	220,00	331.980,00
27	Cirurgião-Dentista	UND	Raspagem, alisamento e polimento sub gengival (por sextante)	1.509	275,00	414.975,00
28	Cirurgião-Dentista	UND	Profilaxia / limpeza coronária (por paciente/sessão)	1.509	220,00	331.980,00
29	Cirurgião-Dentista	UND	Restauração de dente permanente (1 face) (por dente)	1.509	220,00	331.980,00
30	Cirurgião-Dentista	UND	Restauração de dente permanente (2 faces) (por dente)	2.115	275,00	581.625,00
31	Cirurgião-Dentista	UND	Restauração de dente permanente (3 ou mais faces) (por dente)	1.509	330,00	497.970,00
32	Cirurgião-Dentista	UND	Restauração de dente decíduo (1 face) (por dente)	1.509	220,00	331.980,00
33	Cirurgião-Dentista	UND	Restauração de dente decíduo (2 faces) (por dente)	754	264,00	199.056,00
34	Cirurgião-Dentista	UND	Restauração de dente decíduo (3 ou mais faces) (por dente)	754	308,00	232.232,00
35	Cirurgião-Dentista	UND	Capeamento pulpar (por dente)	754	66,00	49.764,00
36	Cirurgião-Dentista	UND	Tratamento restaurador atraumático – ART (por dente)	754	220,00	165.880,00
37	Cirurgião-Dentista	UND	Selamento definitivo de cavidade (por dente)	754	150,00	113.100,00
38	Cirurgião-Dentista	UND	Curativo provisório (por dente)	754	55,00	41.470,00
39	Cirurgião-Dentista	UND	Abertura coronária para alívio de dor (sem endodontia) (por dente)	1.509	165,00	248.985,00
40	Cirurgião-Dentista	UND	Exodontia de dente decíduo (por dente)	1.509	204,00	307.836,00
41	Cirurgião-Dentista	UND	Exodontia de dente permanente (por dente)	2.115	242,00	511.830,00
42	Cirurgião-Dentista	UND	Exodontia múltipla com alveoloplastia simples (por evento/paciente)	1.509	308,00	464.772,00
43	Cirurgião-Dentista	UND	Sutura simples (por dente)	4.230	33,00	139.590,00
44	Cirurgião-Dentista	UND	Radiografia periapical (por dente)	11.904	33,00	392.832,00
45	Cirurgião-Dentista	UND	Remoção de raiz residual (por dente)	1.058	220,00	232.760,00
46	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	Turno	Apoio operacional odontológico 5h trabalhadas - diurno (matutino ou vespertino).	3.744	44,00	164.736,00
47	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	Turno	Apoio operacional odontológico 5h trabalhadas - noturno	4.380	48,00	210.240,00
48	Farmacêutico(a)	Turno	Dispensação assistida 5h trabalhadas - diurno (matutino ou vespertino).	3.744	165,00	617.760,00
49	Farmacêutico(a)	Turno	Dispensação assistida 5h trabalhadas - noturno	4.380	198,00	867.240,00
50	Atendente de Farmácia	Turno	Apoio operacional 5h trabalhadas - diurno (matutino ou vespertino).	3.744	55,00	205.920,00
51	Atendente de Farmácia	Turno	Apoio operacional 5h trabalhadas - noturno	4.380	66,00	289.080,00
TOTAL LOTE 1						26.820.194,50
LOTE 02 – DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO						
52	Médico generalista	H	Hora de deslocamento e mobilização	1.368	308,00	421.344,00
53	Cirurgião-dentista	H	Hora de deslocamento e mobilização	1.368	220,00	300.960,00
54	Enfermeiro(a)	H	Hora de deslocamento e mobilização	2.736	209,00	571.824,00
55	Técnico de enfermagem	H	Hora de deslocamento e mobilização	4.104	154,00	632.016,00
56	Auxiliar de saúde bucal	H	Hora de deslocamento e mobilização	1.368	154,00	210.672,00
57	Auxiliar administrativo	H	Hora de deslocamento e mobilização	2.736	110,00	300.960,00
58	Farmacêutico(a)	H	Hora de deslocamento e mobilização	1.368	220,00	300.960,00
59	Atendente de farmácia	H	Hora de deslocamento e mobilização	1.368	110,00	150.480,00
TOTAL LOTE 2						2.889.216,00
TOTAL GLOBAL (LOTE 01 E 02) vinte e nove milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos.						29.709.410,50

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam:

Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito e Francisco Romário de Oliveira Costa – Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 044/2026.

Pelo Fornecedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: Nº 08.646.162/0001-03 - Marcos Vinicius da Silva Diniz – Proprietário.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AI, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 129.710,00 (cento e vinte nove mil, setecentos e dez reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;

Função: 20 – Agricultura;

Sub-função: 605 – Abastecimento;

Programa: 08 – Tarauacá Melhor com desenvolvimento agrícola;

Projeto/Atividade: 2.046 – Programa de escoamento da produção;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/Al, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 70.168,50 (setenta mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;

Função: 20 – Agricultura;

Sub-função: 605 – Abastecimento;

Programa: 08 – Tarauacá Melhor com desenvolvimento agrícola;

Projeto/Atividade: 2.046 – Programa de escoamento da produção;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 02 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA, CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/Al, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 577.160,56 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assistência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.087 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assistência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.383 – Bloco da Gestão de Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.660.00.0000 – Transfência Recurssos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.315 – Manutenção do Conselho Tutelar;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recurssos não vinculados de impostos.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.316 – Bloco de Proteção Social Básica;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.660.00.0000 – Transfência Recurssos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.084 – Execução de Emenda Parlamentar para a Assitência Social;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.706.61.3110 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 175.918,34 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.087 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recurssos não vinculados de impostos.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.383 – Bloco da Gestão de Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.660.00.0000 – Transfência Recurssos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;

Projeto/Atividade: 2.315 – Manutenção do Conselho Tutelar;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recurssos não vinculados de impostos.

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assitência Social;

Sub-função: 244 – Assistência Social;

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;
Projeto/Atividade: 2.316 – Bloco de Proteção Social Básica;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Recurso: 1.660.00.0000 – Transfêrencia Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social;
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;
Função: 8 – Assistência Social;
Sub-função: 244 – Assistência Social;
Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social;
Projeto/Atividade: 2.084 – Execução de Emenda Parlamentar para a Assistência Social;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Recurso: 1.706.61.3110 – Recursos não vinculados de impostos.
Tarauacá-AC, 02 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA, CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/Al, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 26.236,64 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação;

Função: 13 – Cultura;

Sub-função: 392 – Difusão Cultural;

Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cultura;

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/Al, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 16.183,87 (dezesesseis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação;

Função: 13 – Cultura;

Sub-função: 392 – Difusão Cultural;

Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cultura;

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 02 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA, CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/Al, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 31.962,90 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer;

Função: 27 – Desporto e Lazer;

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário;

Programa: 14 – Tarauacá Melhor com o Esporte;

Projeto/Atividade: 2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AI, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 17.509,90 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer;

Função: 27 – Desporto e Lazer;

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário;

Programa: 14 – Tarauacá Melhor com o Esporte;

Projeto/Atividade: 2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 02 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA, CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AI, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 37.621,20 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Floresta e Meio Ambiente;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Floresta e Meio Ambiente;

Função: 4 – Administração;

Sub-função: 122 – Administração Geral;

Programa: 07 – Tarauacá Melhor com Meio Ambiente Sustentável;

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Floresta e Meio Ambiente;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025**

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AL, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 6.952,40 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Floresta e Meio Ambiente;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Floresta e Meio Ambiente;

Função: 4 – Administração;

Sub-função: 122 – Administração Geral;

Programa: 07 – Tarauacá Melhor com Meio Ambiente Sustentável;

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Floresta e Meio Ambiente;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 02 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA, CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025**

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AL, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 669.154,91 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados de impostos aplicação em ações e serviços públicos de saúde - ASPS.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 1.625 – Emenda Parlamentar 43940017;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-correntes de emendas parlamentares individuais.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 1.679 – Emenda Parlamentar 40780017;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-correntes de emendas parlamentares individuais.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 1.680 – Emenda Parlamentar 26860004;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-correntes de emendas parlamentares individuais.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 11.678 – Emenda Parlamentar 449002;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-correntes de emendas parlamentares individuais.

Tarauacá-AC, 07 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025**

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AL, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 07/07/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: O valor máximo estimado deste contrato é de R\$ 366.197,43 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados de impostos aplicação em ações e serviços públicos de saúde - ASPS.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 1.625 – Emenda Parlamentar 43940017;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-correntes de emendas parlamentares individuais.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Sub-função: 301 – Atenção Básica;
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;
Projeto/Atividade: 1.679 – Emenda Parlamentar 40780017;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-
correntes de emendas parlamentares individuais.
Entidade: Fundo Municipal de Saúde;
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Sub-função: 301 – Atenção Básica;
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;
Projeto/Atividade: 1.680 – Emenda Parlamentar 26860004;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-
correntes de emendas parlamentares individuais.
Entidade: Fundo Municipal de Saúde;
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Sub-função: 301 – Atenção Básica;
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;
Projeto/Atividade: 1.678 – Emenda Parlamentar 449002;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das transferências da união de-
correntes de emendas parlamentares individuais.
Tarauacá-AC, 02 de julho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa
POSTO RI LTDA, CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 046/2026
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa
especializada para a confecção e fornecimento de uniformes institucionais e
operacionais, de diferentes modelos, tecidos, tamanhos e cores, destinados
às campanhas institucionais, projetos, eventos oficiais e às atividades admi-
nistrativas, operacionais e de campo da Prefeitura Municipal de Tarauacá,
abrangendo servidores de diversas secretarias municipais, de acordo com as
especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2026, às 10h30min (horário
de Brasília/DF).
Local: site www.gov.br/compras.
O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima
citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclareci-
mentos no horário de expediente nos dias úteis.
Tarauacá – Acre, 07 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099 DE 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Compras da Prefeitura Municipal
de Xapuri”.

O PREFEITO DE XAPURI, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Xapuri.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor AILTON CARLOS DA SILVA DOS SANTOS,
do cargo em comissão CCII – como Diretor de Compras da Prefeitura Muni-
cipal de Xapuri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 01 de julho de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100 DE 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador administrativo da Secretaria Mu-
nicipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Xapuri”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribui-
ções legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor KALED GARCIA DA SILVA, para exercer o
Cargo em Comissão – CCIII, como Coordenador administrativo da Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Xapuri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 01 de julho de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE XAPURI COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, E A EMPRESA C.
M. COSTA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 10.567.460/0001-50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Pú-
blico Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.018.560/0001-24, com sede
foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri – Acre,
neste ato, representada pela seu Prefeito Sr. MAXSUEL MAIA PEREIRA,
inscrita no CPF/MF sob nº 698.796.302-97, considerando o julgamento do
PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025, Processo Administrai-
vo nº 042/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e
qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)
e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Ter-
mo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº
14.133, Decreto Municipal nº 016/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do
Consumidor – Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, e as de-
mais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das
propostas apresentadas no PREGÃO na sua forma Presencial Para Registro
de Preços Nº. 008/2025/CLC/PMX, RESOLVE registrar o preço da Empresa
C. M. COSTA DA SILVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita
no CNPJ Nº. 10.567.460/0001-50, Situada no endereço Rua Vital Brasil, Nº
384, Bairro Estação Experimental, e-mail: cm.malharia@hotmail.com, telefo-
ne: (68) 99203-8245, através de sua representante legal, a senhora Cleide
Maria Costa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 835.136.042-20, de acordo
com a classificação por ela alcançada, pelo critério menor preço por ITEM,
observando as condições do Edital que integra este instrumento de registro
e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, registrar os preços dos
itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do
contrato, que trata sobre a aquisição de materiais de consumo de (Malharia)
para atendimento as necessidades das secretarias municipais de Xapuri /AC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica estabelecida a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRA-
TUAL por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula quarta da Ata 018/2025,
prorrogando do dia 27 de junho de 2026 até 27 de junho de 2027.

Xapuri – AC, 25 de junho de 2026

Assinam, Maxsuel Maia Pereira, Prefeito de Xapuri Ac, como Contratante e a
empresa C. M. COSTA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 10.567.460/0001-50 como
Contratado.

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE XAPURI COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, E A EMPRESA E.
D. DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 06.170.551/0001-80.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025